



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
RESOLUÇÃO
do Conselho Diretor

R. CD nº.

15/2014

Data:

05/09/2014

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014

Folha:

1/5

Competência: Art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.740, de 13 de junho de 2003.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), no uso de suas competências e,

Considerando as regras, os critérios e os procedimentos para a realização da avaliação de desempenho institucional estipulados pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 6.312, de 19 de dezembro de 2007, com redação alterada pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e pela R.CD nº 15, de 7 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) e as metas a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014.

Parágrafo único – A apuração dos resultados dar-se-á no mês de janeiro de 2015, com efeito financeiro a partir de fevereiro de 2015.

Art. 2º. A avaliação de desempenho institucional, relativa ao segundo semestre de 2014, compreenderá a análise dos resultados obtidos no cumprimento das metas estabelecidas para as seguintes ações:

- I. Pesquisas e Estudos Estatísticos;
- II. Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos;
- III. Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas.

Art. 3º. A Ação Pesquisas e Estudos Estatísticos será medida pelo número de resultados divulgados, sendo prevista para o período a divulgação de 96 resultados.

PESQUISA	Resultado	Forma de divulgação
Pesquisa Mensal de Emprego – PME (junho a novembro de 2014)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Brasil (maio a outubro de 2014)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Produção Física – PIM-PF Regional (maio a outubro de 2014)	6	Internet Sidra
Pesquisa Industrial Mensal: Emprego e Salário – Pimes (maio a outubro de 2014)	6	Internet Sidra

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014	Folha: 2/5
--	---------------

PESQUISA	Resultado	Forma de divulgação
Pesquisa Mensal de Comércio – PMC (maio a outubro de 2014)	6	Internet Sidra
Pesquisa Mensal de Serviços – PMS (maio a outubro de 2014)	6	Internet Sidra
Levantamento Sistemático da Produção Agrícola – LSPA (junho a novembro de 2014)	6	Internet Sidra
1º Prognóstico da Safra 2015	1	Internet
2º Prognóstico da Safra 2015	1	Internet
Pesquisa Trimestral do Abate de Animais (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Leite (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Pesquisa Trimestral do Couro (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Produção de Ovos de Galinha (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Pesquisa de Estoques (1º semestre de 2014)	1	Internet Sidra
Contas Nacionais Trimestrais (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – INPC/IPCA (junho a novembro de 2014)	6	Internet Sidra
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-Especial (3º e 4º trimestres de 2014)	2	Internet
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – IPCA-15 (julho a dezembro de 2014)	6	Internet Sidra
Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – Sinapi (junho a novembro de 2014)	6	Internet Sidra
Índice de Preços ao Produtor – Indústrias de Transformação (junho a outubro de 2014)	5	Internet Sidra
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2º e 3º trimestres de 2014)	2	Internet Sidra
Estimativas de População 2014	1	Internet
Série Estudos e Pesquisas: Demografia das Empresas – 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Brasil 2013	1	Internet Impresso Microdados Sidra BME



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
RESOLUÇÃO
do Conselho Diretor

R. CD nº.
15 /2014

Data:
05/09/2014

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014

Folha:
3/5

PESQUISA	Resultado	Forma de divulgação
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Síntese de Indicadores 2013	1	Internet Impresso com CD-ROM Microdados Sidra BME
Pesquisa Anual de Serviços – 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Produção Agrícola Municipal – 2013	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra BME
Produção da Pecuária Municipal – 2013	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra BME
Série Estudos e Pesquisas: Síntese de Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira - 2014	1	Internet Impresso com CD-ROM
Contas Regionais do Brasil – 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM
Estatísticas do Registro Civil – 2013	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Série Estudos e Pesquisas: Estatísticas de Empreendedorismo 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra
Tábuas completas de mortalidade por sexo e idade – Brasil 2013	1	Internet
Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura – 2013	1	Internet Impresso com CD-ROM Sidra BME
Produto Interno Bruto dos Municípios – 2012	1	Internet Impresso com CD-ROM

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014

Art. 4º. A Ação Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos será medida pelo número de produtos cartográficos divulgados, sendo prevista para o semestre a divulgação de **99** produtos cartográficos.

PRODUTO	Unidade	Forma de divulgação
Base Cartográfica Contínua na escala 1:100.000 – BC100 Estado de Tocantins • 30 cartas-imagem	90	Internet
Estado do Piauí • 60 mosaicos		
Base Cartográfica Contínua na escala 1:1.000.000 – BCIM	1	Internet
Mapa Político do Brasil 1:2.500.000	1	Internet
Conjunto de 12.000 arquivos das estações da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo dos Sistemas GNSS – RBMC	1	Internet
Conjunto de 600 arquivos das estações da Rede Maregráfica Permanente para Geodésia – RMPG	1	Internet
Conjunto de 1.000 estações geodésicas medidas visando à melhoria da qualidade do modelo geoidal	1	Internet
Mapa Logística dos Transportes 1:5.000.000	1	Internet
Conjunto de informações geoespaciais temáticas (<i>shapes integrados</i>) referentes a 141 folhas, na escala de 1:250.000, sobre os temas: Geologia, Geomorfologia, Solos e Vegetação	1	Internet
Área Territorial oficial do Brasil - 2013	1	Internet
Malha Municipal - 2013	1	Internet

Art. 5º. A Ação Disseminação de Informações Estatísticas e Geocientíficas será medida pelo número de usuários atendidos, sendo previsto para o semestre o atendimento a **20.500.000** de usuários.

Art. 6º. O resultado, para cada uma das Ações definidas no art. 2º, será aferido mediante a apuração da razão entre o número de metas atingidas e o total de metas previstas para o semestre, multiplicado por cem, até o limite de 100 (cem) pontos. O total de pontos a ser obtido na avaliação institucional será dado pela média aritmética dos resultados do conjunto das Ações.

Art. 7º. A avaliação de desempenho institucional do IBGE será determinada por uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim considerada:

- I. 100 (cem), quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 95% das metas estabelecidas;

Define as metas e ações a serem consideradas para efeito da avaliação de desempenho institucional do IBGE, no segundo semestre de 2014

Folha:
5/5

- II. proporcional, quando as metas atingidas no semestre forem iguais ou superiores a 50% e inferiores a 95% das metas estabelecidas; e
- III. 0 (zero), quando as metas atingidas no semestre forem inferiores a 50% das metas estabelecidas.

Parágrafo único: A avaliação de desempenho institucional cujo resultado estiver no intervalo definido no inciso II deste artigo será calculada pela expressão a seguir, onde P é o total de pontos obtidos na avaliação de desempenho institucional:

$$\text{Avaliação Institucional} = [(P-50)/0,45]$$

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Wasmália Bivar
Presidenta